

O Afro catolicismo em terras paulistas: as igrejas de Nossa Senhora do Rosário

Caio Felipe Gomes Violin

Doutorando em Arquitetura e Urbanismo – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
(PUC-CAMP), Campinas, São Paulo

Bolsista – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

 <https://orcid.org/0000-0002-5217-100X>

E-mail: caioempreg@hotmail.com

Renata Baesso Pereira

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMP), São Paulo, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-2690-158X>

E-mail: renata.baesso@puc-campinas.edu.br

Resumo: O objetivo deste artigo é entender como surge a devoção à Nossa Senhora do Rosário na capitania e posterior Província de São Paulo, e localizar as comunidades afrocatólicas presentes neste território. A partir de tal delimitação, será possível compreender como foi a relação da educação catequética do povo negro com o surgimento de suas comunidades e a construção de suas igrejas no espaço urbano. Propõe-se, assim, reconhecer a importância das comunidades afrocatólicas e dos espaços de devoções encontrados em 32 núcleos urbanos. Tem-se, como método, a análise do processo de criação, transformação e extinção desses patrimônios culturais religiosos, trazendo em evidência a relação desses espaços de devoção com a identidade afrocatólica no território paulista.

Palavras-chave: Afrocatólico; Capitania de São Paulo; Igrejas de Nossa Senhora do Rosário; Patrimônio Cultural Religioso.

Afro Catholicism in São Paulo: the churches of Nossa Senhora do Rosário

Abstract: The purpose of this article is to understand how the devotion to Our Lady of the Rosary arises in the captaincy and later Province of São Paulo and to locate the Afro-Catholic communities present in this territory. From this delimitation, it will be possible to understand how was the relation of the catechetical education of the black people with the emergence of their communities and the construction of their churches in the urban space. It is proposed, therefore, to recognize the importance of Afro-Catholic communities and spaces for devotions found in 32 urban centers. As a method, the analysis of the process of creation, transformation and extinction of these religious cultural heritages, highlighting the relationship of these spaces of devotion with the Afro-Catholic identity in the territory of São Paulo.

Keywords: Afro-Catholic; São Paulo Captaincy; Churches of Our Lady of Rosario; Religious Cultural Heritage.

Texto recebido em: 23/02/2023

Texto aprovado em: 10/05/2023

Introdução

A vinda dos negros ao novo continente americano foi um processo que gerou muita dor. É preciso resgatar e discutir o tema “diáspora negra” nas academias e universidades. Nos últimos trinta anos, surgiram inúmeras pesquisas com o intuito de compreender a importância da cultura negra no território nacional. O presente artigo apresenta um recorte da dissertação de mestrado intitulada “A construção de uma identidade cultural religiosa afrocatólica em terras paulistas: o caso das Irmandades e Igrejas de Nossa Senhora do Rosário”, e busca compreender a formação das comunidades afrocatólicas na capitania de São Paulo.

O recorte histórico em questão abrange o século XIX, uma vez que muitas igrejas foram construídas nesse período, ajudando a compreender a formação de muitos núcleos urbanos e a consolidação do tráfico e da escravização na Capitania e posterior Província de São Paulo.

A questão fundamental que norteia a elaboração deste artigo é “De que maneira ocorre o processo de construção cultural do afro catolicismo, avaliado a partir de seus territórios?” Na tentativa de elucidá-la, um dos autores que fundamentaram a discussão foi John K. Thornton, que afirma em seu livro “A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)”:

Os espanhóis e os portugueses utilizaram muito a mão-de-obra nativa em seus impérios no Atlântico. Algumas vezes, essa força de trabalho estava disponível nos estados americanos dominados pelos invasores europeus em outros casos, os escravos nativos forneceram trabalho. Em ambas as situações, os escravos africanos foram usados e tiveram uma atuação muito mais importante do que os numerosos nativos em moldar a cultura no mundo atlântico (THORNTON, 2004, p. 191).

Esse contato gera fenômenos culturais. De acordo com Thornton (2004, p. 312), a estratégia do dominado para a sobrevivência cultural é utilizar da linguagem do dominador sem perder a essência daquilo que é referência para si, realizando, assim, o processo de inculturação. O resultado desse choque cultural pode ser denominado afro catolicismo, já que o africano, sem perder sua identidade cultural, também utiliza elementos cristãos europeus. A dinâmica dessas mudanças culturais

pode ser observada na evolução das línguas, estruturas sociais e estéticas da África, à medida que os africanos cruzaram os mares ou entraram em contato com os europeus. Esse ágil processo também

afetou a religião e a filosofia africanas, tanto na África quanto no momento em que os africanos se tornaram americanos no Novo Mundo Atlântico. A religião respondeu, como outros elementos da cultura, à sua dinâmica interna e à nova dinâmica criada pelo contato cultural e à transferência física. O resultado foi a emergência de uma nova religião afro-atlântica identificada com frequência como cristã, especialmente no Novo Mundo, mas, na verdade, era um tipo de cristianismo que podia satisfazer o entendimento das religiões africana e europeia (THORNTON, 2004, p. 312).

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia¹ são uma fonte documental primária que evidencia o quanto esse choque cultural foi imposto pelos colonizadores europeus. As Constituições revelam aspectos da organização eclesial nas colônias portuguesas e o modo como os fiéis devem praticar a fé. O documento traz elementos sobre como deve ser a formação moral dos escravizados, a partir de uma abordagem de institucionalização da escravidão. As Constituições buscam reconhecer os negros escravizados como pessoas humanas, conforme observado no Título II, que se refere a “Como são obrigados os pais, mestres, amos e senhores a ensinar, ou fazer ensinar, a doutrina christã [sic] aos filhos, discípulos, criados e escravos”:

Porque não só importam muito, que a Doutrina Christã e bons costumes se plantem na primeira idade, (1) e puerícia dos pequenos, mas também se conservem na mais crescida dos adultos, *aprendendo uns juntamente com as lições de ler, e escrever, as do bem viver no tempo, em que a nossa natureza logo inclina para os vícios, e continuando os outros a cultura da Fé, em que forão instruídos, e crendo nos seus mysterios aquelles, que novamente os ouvirem, ordenamos o seguinte.*

Mandamos a todas as pessoas, assim Ecclesiasticas, como seculares, *ensine, ou fação ensinar a Doutrina Christã á sua família, (2) e especialmente a seus escravos, (3) que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandando-o á Igreja, para que o Parocho (4) lhes ensine os (5) Artigos da Fé, para saberem bem crer; o Padre Nosso, e Ave Maria, para saberem bem pedir; os Mandaentos da Lei de Deos, e da Santa Madre Igreja, e os peccados mortaes, para saverem bem obrar; as virtudes, para que as sigão; e os sete Sacramentos, para que dignamente os recebão, e com elles a graça de dão, e as mais orações da Doutrina Christã, para que sejam instruídos em tudo, o que importa a sua salvação. E encarregamos gravemente as consciências das sobreditas pessoas, para que assim o fação, atendendo á conta, (6) que tudo darão á Deos nosso Senhor (VIDE, 1853, p. 3, grifo nosso).*

Assim, fica claro que a escravização era normalizada por várias esferas da sociedade brasileira. O presente artigo divide-se em duas partes: a primeira, “O afro catolicismo ou catolicismo negro” busca demonstrar o estado da arte das pesquisas sobre o tema e quais seriam os conceitos e terminologia adotados, enquanto a

segunda parte, “A presença afrocatólica na Capitania de São Paulo” demonstra o surgimento e localização das comunidades afrocatólicas nesse território. Tabelas e cartografias mostram a maciça presença das igrejas sob devoção à Nossa Senhora do Rosário.

O Afro catolicismo ou catolicismo negro

O estudo sobre o catolicismo negro e o afro catolicismo tem crescido através da adoção de expressões carregadas de significados e significâncias, de modo que, para cada pesquisador, o tempo pode possuir um significado mais abrangente ou mais restritivo. Fabricio Forganés Santos define o catolicismo negro como uma

expressão, subtendida em sua definição nos trabalhos que Nina Rodrigues e Artur Ramos publicaram na década de 1940, seria cunhada por Roger Bastide no capítulo destinado às práticas católicas executadas por negros na obra *Les religions africaines au Brésil*, editada em 1960. No decorrer do século XX e principalmente no século XXI, o tema ganharia a atenção dos pesquisadores da cultura afro-brasileira, sendo utilizado para abarcar as manifestações religiosas católicas de protagonismo majoritariamente negro, concebidas no período colonial a partir da aculturação e do sincretismo de justaposição - resultante do choque cultural entre europeus e africanos -, e reproduzidas ainda na contemporaneidade nas cidades brasileiras (SANTOS, 2021, p. 77).

Ainda segundo Santos, “a presença do catolicismo negro no Brasil fora notada já na primeira metade do século XVI, quando os africanos imigrados forçosamente foram introduzidos como escravizados para fazer todo o trabalho da recém encontrada colônia”. A produção de cana de açúcar fazia com que os “engenhos, àquela época espalhados pelo litoral brasileiro” demonstrassem a “imposição da condição servil” e “negligenciassem uma identificação mais específica sobre a origem étnica dos africanos, características identitárias que facilitaríamos a distinção dos diferentes grupos” (SANTOS, 2021, p. 80). Essa mistura étnica africana fazia com que muitos negros fossem excluídos do convívio social, pois havia uma variedade linguística de povos distintos. Nesse sentido, “a aproximação com a religiosidade católica, destacou dentre todos os povos pretos, os bantos, reconhecidos como o grupo de maior interesse devocional pelos padres jesuítas” (SANTOS, 2021, p. 80). Assim, tal estudo de relação entre a fé católica e os africanos é denominado catolicismo negro.

O próprio conceito de afro catolicismo apresenta-se de maneira mais restritiva ao estudo do negro dentro da Igreja. Entretanto, o historiador John K. Thornton, amplia e forja o conceito de afro catolicismo, afirmando que:

o cristianismo africano podia ser considerado uma forma de cristianismo uma vez que seus adeptos aceitavam uma série de verdades a partir das quais diversos seres do outro mundo sobretudo santos reconhecidos pelos cristãos católicos, porém filtrados pela tradição religiosa africana eram dados a conhecer, conquistando desse modo status especial, e sendo adorados pelos africanos. Ao mesmo tempo, entretanto, o cristianismo africano não era idêntico àquele praticado na Europa ou pela maioria dos euro-americanos, cuja filosofia resultante continuou a reconhecer muitas outras revelações como válidas e, além disso, nunca aceitou totalmente determinados pontos da doutrina católica, especialmente os que reforçavam o poder do clero (a primazia das revelações descontinuas como a Bíblia ou a sucessão apostólica, e as atitudes resultantes dos sacramentos e a função do papado) (THORNTON, 2004, p. 334).

A tentativa de elaborar um cristianismo africanizado, diferente do aplicado na Europa, em plena reforma da Igreja, levava em consideração “a dinâmica das mudanças culturais que pode ser observada na evolução das línguas, estruturas sociais e estéticas da África”. Tal abrangência da “religião e filosofia africanas, tanto na África quanto no momento em que os africanos se tornaram americanos no Novo Mundo atlântico” (THORNTON, 2004, p. 312), fez com os estudos do afro catolicismo fossem mais dinâmicos e expansivos. Contudo, “a religião respondeu, como outros elementos da cultura, à sua dinâmica interna e à nova dinâmica criada pelo contato cultural e à transferência física.” Desse modo, o “*resultado foi a emergência de uma nova religião afro-atlântica identificada com frequência como cristã, especialmente no Novo Mundo, mas, na verdade, era um tipo de cristianismo que podia satisfazer o entendimento das religiões africana e europeia*” (THORNTON, 2004, p. 312, grifo nosso).

A partir dessa nova contribuição, o estudo do afro catolicismo recente fica evidenciado, segundo Thais Marinho e Rosinalda Simoni, como uma prática “do sincretismo, enquanto enunciação, vem de algum lugar, sendo um dos lócus de produção o conhecimento científico”. Tal iniciativa “privilegiou modelos e conteúdos próprios que foram definidos como cultura nacional, após a colonização, a partir de uma lógica cristã dos países europeus” (MARINHO; SIMONI, 2021, p. 25). Na tentativa de construção de um processo hegemônico do cristianismo, não é levado em consideração “a diferença colonial, que transformou as diferenças culturais dos nativos americanos e africanos (submetidos ainda à diáspora escravizadora) em

valores e hierarquias raciais, patriarcais e geopolíticas, no contexto brasileiro marcado pela invasão e imposição colonial portuguesa”. Portanto, tal representação dos negros e negras, seja no âmbito da academia, seja na política, na mídia, ou na religião, foi construída e reproduzida pela mente, pelas palavras e pelas imagens dos brancos (GUIMARÃES, 2003, p. 42. *Apud.* MARINHO; SIMONI, 2021, p. 25). Em outras palavras, o afro catolicismo, “enquanto religião sincrética, se estabelece hegemonicamente, como emblema da identidade nacional brasileira, pelo menos até a metade do século XX, por ter sido capaz de aglutinar e se impor sobre os interesses assimétricos dos distintos grupos étnico-raciais que compõem o Brasil” (MARINHO; SIMONI, 2021, p. 25).

O sincretismo religioso, de acordo com Dilermando Ramos Vieira, acontece “paralelamente, como se acenou em precedência, tanto dentro quanto fora das irmandades” (VIEIRA, 2016, p. 73). Sendo assim, as irmandades tornam-se o local desse afro catolicismo. Contudo, “as primeiras menções dessas manifestações religiosas, segundo Pierre Verger (1902-1996), datam do final do século XVII, por ocasião de uma das visitas do Santo Ofício e, no século XVIII, a presença de tais cultos começaram a ganhar destaque nos registros”. A conservação das manifestações mais antigas que se conhece como o ‘Calundu’, termo de origem banto, incorporado ao vocabulário da colônia a partir do século XVII, “demonstra que a prática sincrética passou a qualificar um conjunto variado de práticas religiosas africanas de várias procedências, não raro mescladas” (VIEIRA, 2016, p. 73). A presença dessas práticas do afro catolicismo

foi testemunhada em 1728 por Nuno Marques Pereira (1652-17287), que, por causa do rumor dos tambores, não pôde dormir numa fazenda, onde pernoitou antes de prosseguir viagem para Minas Gerais. Também em Pernambuco e noutras capitanias houve calundus, e, ao que parece, foi em Minas Gerais que ele teve uma presença mais sentida. Vale dizer: estava em curso um processo de conservação da tradição africana, ou da sua mistura com elementos cristãos. Nesse sentido, muitas vezes se argumenta que as irmandades deram um notável contributo para tanto, pois teriam sido elas a fornecer o ambiente para a sobrevivência dos cultos tradicionais, estando, portanto, na origem do sincretismo, que cresceria com o correr dos anos. Também se diz que, a partir do século XVIII, ditas irmandades teriam passado por um processo de ‘secularização’, subtraindo-se à autoridade da hierarquia e transformando-se em subserviente massa de manobra do absolutismo estatal. (VIEIRA, 2016, p. 73).

A forma como as irmandades conservavam o afro catolicismo demonstra a maneira como os escravizados tornavam-se cristãos, a partir de um sincretismo

religioso e cultural. Além disso, embora “apenas um número limitado de escravos fosse cristão antes de sua chegada ao Novo Mundo (a maioria de africanos da África central), o impacto dos cristãos africanos foi muito maior que sua quantidade”. Alguns eram escolhidos para aprender a doutrina religiosa e “mesmo se os africanos não se convertiam na África, eles provavelmente possuíam um grande conhecimento do cristianismo antes do embarque em consequência do empenho missionário e do proselitismo dos mercadores cristãos e de outros colonos” (THORNTON, 2004, p. 334), resultando num saber prévio dos elementos da religião cristã.

A utilização da expressão afrocatólico ou afro catolicismo se aplica à toda Capitania e posterior Província de São Paulo, pois a mão de obra negra tornou-se necessária com o progresso econômico desse território e, conseqüentemente, a religiosidade negra passou a existir em muitos núcleos urbanos.

A presença afrocatólica na Capitania e posterior Província de São Paulo

As antigas capitanias de São Vicente e Santo Amaro, posteriormente incorporadas pela Coroa e renomeadas como Capitania de São Paulo, tiveram um ritmo de crescimento econômico muito diferente das capitanias do nordeste. Com geografia diversa e vegetação densa, o intuito dos portugueses era a exploração territorial em busca de riquezas. Sendo assim, durante os séculos XVI e XVII houve pouco crescimento urbano. Francisco Vidal Luna afirma que:

A lenta evolução de São Paulo começou a acelerar-se a partir da crise economia imperial portuguesa, quando os produtores de açúcar do Nordeste perderam seu domínio no mercado mundial, em meados do século XVII. Com a declínio das receitas dos produtores tradicionais de açúcar, baianos pernambucanos, a Coroa decidiu dar apoio a outras atividades na Colônia. Promover a exploração do território e a descoberta de novas fontes de metais foram algumas das opções, e nelas os paulistas surgiram como líderes. Eles não só se haviam tornado os grandes exploradores do interior em sua busca de escravos índios, como também exploraram algumas jazidas auríferas nas proximidades da cidade de São Paulo. No final do século XVII a Coroa decidiu incentivar a busca de metais concedendo privilégios especiais aos empreendedores paulistas dispostos a dedicar-se à exploração. O apoio do governo seria vital para o crescimento econômico da Colônia (LUNA, 2005, p. 36-37, grifo nosso).

A partir do século XVIII, a capitania passou por uma nova política de administração, e

o contínuo declínio da produção aurífera no período pós-1750 *levou a administração real a reformular seus planos*. Implementou-se uma nova política de *estímulo à produção agrícola* e renovou-se o interesse pela expansão da fronteira meridional na direção do Rio da Prata, para competir com Espanha. São Paulo era na época a área efetivamente colonizada mais ao sul e contava com a capacidade militar necessária para essa expansão. *Em 1765 a região tornou-se novamente uma capitania autônoma, com governo próprio*. O novo governador, Morgado de Mateus", criticou amargamente o que via como atraso econômico da região e propôs modos de incrementar o comércio, agricultura e população local, além de organizar a defesa contra as incursões espanholas no Sul (LUNA, 2005, p. 40).

Em decorrência dessa nova visão política de povoamento e exploração, houve aumento significativo no número de concessões de sesmarias no território, bem como incentivos para a criação de freguesias e vilas. Com as mudanças nas diretrizes econômicas a mão de obra indígena tornou-se insuficiente, surgindo a necessidade de utilização de mão de obra africana para que a agricultura pudesse prosperar. Diferentemente de outras capitanias, essa foi “a atividade econômica fundamental no período. Inicialmente a maioria da população, em todas as áreas, dedicava-se à pecuária e ao cultivo de gêneros de subsistência, principalmente arroz, milho, feijão e mandioca” (LUNA, 1998, p. 101). O potencial agrícola que o território paulista possuía fez com que ocorressem “inúmeras modificações de natureza administrativa, com a criação de novas vilas e a segmentação territorial das existentes” (LUNA, 1998, p. 101), sendo que

Morgado de Mateus e os governadores que o sucederam viam o ‘problema’ da agricultura paulista como uma questão de modernizar a produção, exportar produtos de alta qualidade e estabelecer uma infraestrutura de comunicações mais moderna para promover essas exportações (...) os produtos agrícolas tradicionais expandiram-se, e um setor açucareiro exportador por fim se estabeleceu no Oeste Paulista e no Litoral Norte, o que pode ter sido impulsionado por investimentos governantes em estradas e portos: Certamente esse avanço foi incentivado pela expansão do mercado da capital vice real do Rio de Janeiro (LUNA, 2005, p. 40).

Com a consolidação da agricultura açucareira, em meados do século XVIII, a Capitania de São Paulo passou por uma nova mudança, pois novas jazidas auríferas foram encontradas em Goiás e Mato Grosso, culminando na criação de novas “rotas terrestres e fluviais que atravessavam São Paulo” (LUNA, 2005, p. 44). Entretanto,

embora o declínio generalizado da produção de ouro depois de 1750 reduzisse a demanda regional, surgiram novas cidades pelo interior do Centro Sul brasileiro, conectadas por uma complexa infraestrutura de transportes na qual São Paulo desempenhava um papel fundamental (LUNA, 2005, p. 44).

A expansão territorial e econômica na capitania paulista demandou a

substituição do braço indígena pelo africano acarretou grande mudança na estrutura demográfica, social e cultural de São Paulo. Também harmonizou a capitania com o restante da Colônia e resolveu a crescente crise de mão-de-obra causada pelo progressivo declínio de sua população indígena. A capacidade da economia paulista para importar cativos refletiu-se nas parcelas de africanos na população afro-brasileira existente em São Paulo. Embora existam dados diretos apenas para o século XIX, podemos usar o número aproximado de homens e mulheres escravos como uma indicação da proporção entre africanos e escravos nascidos na colônia (LUNA, 2005, p. 44, grifo nosso).

TABELA 1
Regiões por número de escravizados

Localidade	Número de escravizados por ano		
	Ano 1777	Ano 1804	Ano 1829
Oeste Paulista	2.629	8.373	18.880
Vale do Paraíba	3.794	6.979	16.593
Caminho do Sul	2.554	3.759	5.044
Região da Capital	5.709	8.404	8.150
Litoral	3.002	5.525	5.783
Total de Escravos na Capitania	17.688	33.040	54.450

FONTE: LUNA, 1992. Adaptação: Autor, 2023

A mão de obra escravizada indígena tornou-se gradativamente africana entre 1777 e 1829. O aumento na participação de homens negros africanos ocorreu, principalmente, em áreas dedicadas ao cultivo de açúcar e posteriormente de café para exportação. A maioria dos escravos eram homens adultos importados de outras áreas do Brasil ou da África (LUNA, 1992, p. 5). Segundo os registros presentes na Tabela 1, houve um aumento da população negra escravizada, já que em 1777 havia 17.688 escravizados, e em 1829 o número de escravizados atingiu 54.450, considerando as cinco regiões da Capitania de São Paulo. Em 52 anos, o aumento de escravizados foi de aproximadamente 210%, com um acréscimo de 36.762 escravizados.

Nessa proporção da intensificação no uso de mão-de-obra cativa, a parcela dos fogos com escravos não se ampliava, ou seja, o uso dessa forma de trabalho tornava-se mais intensa, mas ao mesmo tempo mais concentrada, orientando-se mais seletivamente para a agricultura e dentro desta para os cultivos voltados para o exterior. *O escravo passava a ser uma força de trabalho reservada aos cultivos economicamente mais rentáveis.* Isso provavelmente ocorria paralelamente ao aumento na demanda por escravos nos cultivos voltados para a exportação, como açúcar, e de outros novos, particularmente o café, rapidamente transformado na principal atividade produtiva de algumas regiões da Capitania (LUNA, 1998, p. 109-110, grifo nosso).

Os números permitem constatar que

o seu crescimento numérico e conseqüentemente a sua presença social tenham começado a tomar impulso em finais do século XVIII, firmando-se durante o século XIX, é francamente admitido. (...) Para uns, o negro só se tornou notável na população paulista depois do setecentismo enquanto outros entendem que já no período de 1500 a 1700 era fator de valia em Piratininga (QUEIROZ, 1977, p. 9).

De certa maneira, a participação do escravo negro na Capitania de São Paulo foi fundamental para o desenvolvimento econômico e territorial de muitas freguesias e vilas. Assim,

na segunda metade do século XVIII, boa parte dessa nova vitalidade econômica refletiu-se em várias mudanças na economia paulista. Muito provavelmente estimulada pelos mercados mineradores, a produção comercial do açúcar tornou-se por fim uma realidade no início desse século, e no final deste, *São Paulo se tornaria enfim um exportador significativo desse produto. O crescimento econômico lento, mas constante gerou um aumento da população da região.* No final da década de 1760, (...) a população atingiu 83,880 pessoas, das quais 23.333 eram escravos africanos; somavam-se a essa população 2.736 índios residentes em aldeamentos (LUNA, 1998, p. 109, grifo nosso).

Há de se considerar que a religião oficial a colônia era o catolicismo e, com a presença do grande contingente de mão de obra negra, os senhores de escravizados, predominantemente católicos e portugueses, ou filhos de portugueses, precisavam, de acordo com documentos eclesiásticos, educar seus escravizados na fé. Desse modo, a presença negra resultou na construção de templos religiosos católicos próprios para os negros. A construção desses patrimônios afrocatólicos é resultado de um processo de conversão ao catolicismo por parte dos africanos. Porém,

a maioria dos estudiosos interessados na conversão dos africanos ao cristianismo nesse período voltou sua atenção para as Américas e restringiu-se à conversão dos escravos. Até certo ponto, isso é uma abordagem enganosa, pois a conversão dos africanos na verdade começou na África, e os estudos modernos desconsideraram esse aspecto do problema (THORNTON, 2004, p. 334).

Esse processo de conversão e inculturação é bastante dinâmico, mas ao chegar no Brasil, o catolicismo torna-se hegemônico e dominante, fazendo necessária a catequização do negro. O senhor de escravizados é o principal responsável por garantir a educação da fé, orientada e fiscalizada pela Igreja. Segundo as normativas das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (Tabela 2), presente no livro terceiro, título 36, a catequização dos escravizados precisaria estar de acordo com o seguinte conteúdo:

TABELA 2
Normativas das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia²

Breve instrução dos mysterios da fé, accommodada ao modo de fallar dos escravos do Brasil, para servi cathequisados (mi) por ella.

Perguntas	Respostas
579 Quem fez este mundo?	Deos.
Quem nos fez a nós?	Deos.
Deos onde está?	No Ceo, na terra, e em lodo o mundo.
Temos um só Deos, ou muitos?	Temos um só Deos.
Quantas pessoas?	Tres.
Dize os seus nomes?	Padre, Filho, e Espirito Santo.
Qual destas Pessoas tomou a nossa carne?	O Filho.
Qual destas Pessoas morreo por nós?	O Filho.
Como se chama este Filho?	JESUS Christo.
Sua 'Mãi como se chama?	Virgem Maria.
Onde morreo este Filho?	Na Cruz.
Depois que morreo onde foi?	Foi lá abaixo da terra buscar as almas boas.
E depois onde foi?	Ao Ceo.
Ha de tornar a vir?	Sim.
Que ha de vir buscar?	As almas de bom coração.
E para onde as ha de levar?	Para o Ceo.
E as almas de máo coração para onde hão de ir ?	Para o inferno.
Quem eslá no inferno?	Está o Diabo.
E quem mais?	As almas de máo coração.
E que fazem lá?	Estão no fogo, que não se apaga.
Hão de sahir de lá alguma vez?	Nunca.
Quando nós morremos, morre tambem a alma?	Não. Morre só corpo.
E a alma para onde vai ?	Se é boa a alma, vai para o Ceo: se a alma não é boa, vai para o inferno.
E o corpo para onde vai?	Vai para a terra.

Hade tornar a sahir da terra vivo?	Sim.
Para onde ha de ir o corpo, que teve alma de mão coração?	Para o inferno.
E para onde hade ir o corpo, que teve alma de bom coração?	Para o Ceo.
Quem está no Ceo com Deos ?	Todos os que tiverão boas almas.

Hão de tornar a sahir do Ceo, ou hão de estar lá para sempre?

Hão de estar lá sempre.

INSTRUCCÃO PARA (45) A CONFISSÃO.

580 Para que é a Confissão?	Para lavar a alma dos peccados.
Quem faz a confissão esconde peccados?	Não.
Quem esconde peccados para onde vai?	Para o inferno.
Quem faz peccados, hade tornar a fazer mais.	Não.
Que faz o peccado?	Mata a alma.
A alma depois da Confissão torna a viver?	Para lavar a alma dos peccados.
O teu coração hade tornar a fazer peccados?	Não.
Por amor de quem?	Por amor de Deos.

INSTRUCCÃO PARA (116) A COMUNHÃO.

581 Tu queres Communhão?	Sim.
Para que?	Para pôr na alma a nosso Senhor JESUS Christo.
E quando eslá nosso Senhor JESUS Christo na Communhão?	Quando o Padre diz as palavras
Onde diz o Padre as palavras?	Na Missa.
E quando diz as palavras?	Quando toma na sua mão a Hoslia.
Antes que o Padre diga as palavras está já na hostia nosso Senhor JESUS Christo?	Não. Eslá só o pão.
E quem poz a nosso Senhor JESUS Christo na Hostia?	Elle mesmo, depois que o Padre disse as palavras.
E no Calix que está, quando a Padre o toma na mão?	Está vinho, antes que o Padre diga as palavras.
E depois que diz as palavras, que cousa está no Calix ?	Está o sangue de nosso Senhor JESUS Christo.

ACTO DE CONTRIÇÃO (47) PARA OS ESCRAVOS E GENTE RUDE.

582 Meu Deos, meu Senhor; o meu coração só vos quer e ama: eu tenho feito muitos peccados, e o meu coração me doe muito por todos os que fiz. Perdoai-me, meu Senhor, não hei de fazer mais peccados: todos boto fóra do meu coração, e da minha alma por amor de Deos.

FONTE: VIDE, 1853, p. 219-222.

Após serem batizados e convertidos, os escravizados precisavam praticar a fé ao menos uma vez por semana, indo à Missa.

Conformando-nos com o costume geral, *mandamos a nossos subditos, que oução Missa Coventual nos Domingos, e dias Santos de guarda na Igreja Parochial, (10) onde forem freguezes, e a ella fação ir seus filhos, (11) criados, escravos, e todas as mais pessoas, que*

tiverem a seu cargo, salvo aquelles, que precisamente forem necessarios para o serviço, e guarda de suas casas, gados, e fazendas, mas a estes revesarão, para que não fiquem uns sempre sem ouvir Missa antes, vão ouvil-a uns em um dia, outros em outro, procurando porêm, que quando não poderem ouvir Missa Convenlual, oução outra, se se disser na mesma Igreja ou em alguma (12) Capella (VIDE, 1853, p. 145, grifo nosso).

O proprietário de escravizados deveria levá-los às Missas ou propor momentos nos quais os negros pudessem ir à Igreja. Em muitos casos, a entrada de negros na igreja matriz, a igreja dos brancos, era proibida, sendo necessária a construção de igrejas próprias para a comunidade negra. A norma eclesiástica previa a necessidade de todo cristão participar dos sacramentos e advertia, no livro segundo título treze, das Constituições, que

Não há menos para estranhar *o deshumano, e cruel abuso, e corruptela muito prejudicial ao serviço de Deos, e bem das almas, que em muitos senhores de escravos se tem introduzido: porque aproveitando-se toda a semana do serviço dos miseraveis escravos, sem lhes darem cousa alguma para seu sustento, nem vestido com que se cabrão, lhes satisfazem esta dívida, (12) fundada em direito natural, com lhe deixarem lhes os Domingo, e dias Santos, para que nelle ganhem o sustento, e vestido necessario. D'onde nasce, que o miseraveis servos não ouvem Missa, nem guardão o preceito da Lei de Deos, que prohiu trabalhar nos taes dias. Pelo que para desterrar tão pernicioso abuso contra Deos, e contra o homem, exhortamos a todos os nossos subditos, (13) e lhes pedimos pelas chagas de Christo nosso Senhor, e Redemptor, que daqui em diante acudão com o necessario aos seus escravos, para que assim possão observar os ditos preceitos, e viver como (14) Christãos. E mandamos aos Parochos, que com todo o cuidado se informem, e yeção se continua este abuso, e achando alguns culpados, e que não guardão esta Constituição, procederão contra elles na fôrma do decreto antecedente no num. 378 em tudo, o que nelle se ordena (VIDE, 1853, p. 151, grifo nosso).*

Pode-se dizer que a Igreja buscava salvaguardar um direito aos escravizados: seus dias de folga, para que pudessem assistir à missa no dia santo do Senhor. A prova de que isso era levado a sério mesmo antes da publicação desta norma é que “na década de 1570, o rei de Portugal decretou que os dízimos coletados das igrejas dos africanos fossem usados para suas próprias igrejas e irmandades” (ALMEIDA, 2019, p. 10). Em outras palavras, os negros convertidos buscavam praticar sua fé e construíram suas próprias igrejas. Assim,

As estratégias geopolíticas de Portugal em ocupar terras para além do Tratado de Tordesilhas, como a província de Goyazes, por vezes foi contraditória e os conflitos de poder com Roma e no seio da própria Igreja Católica, possibilitaram que as irmandades ocupassem o vazio deixado por um clero insuficiente, negligente e ineficaz. As

irmandades, representando uma religiosidade coletiva, abrem espaços para formas de religiosidade popular por meio das quais homens e as mulheres constituem sua própria identidade e seu enraizamento (MORAES, 2012, p. 52; MARINHO; SIMONI, 2021, p. 34).

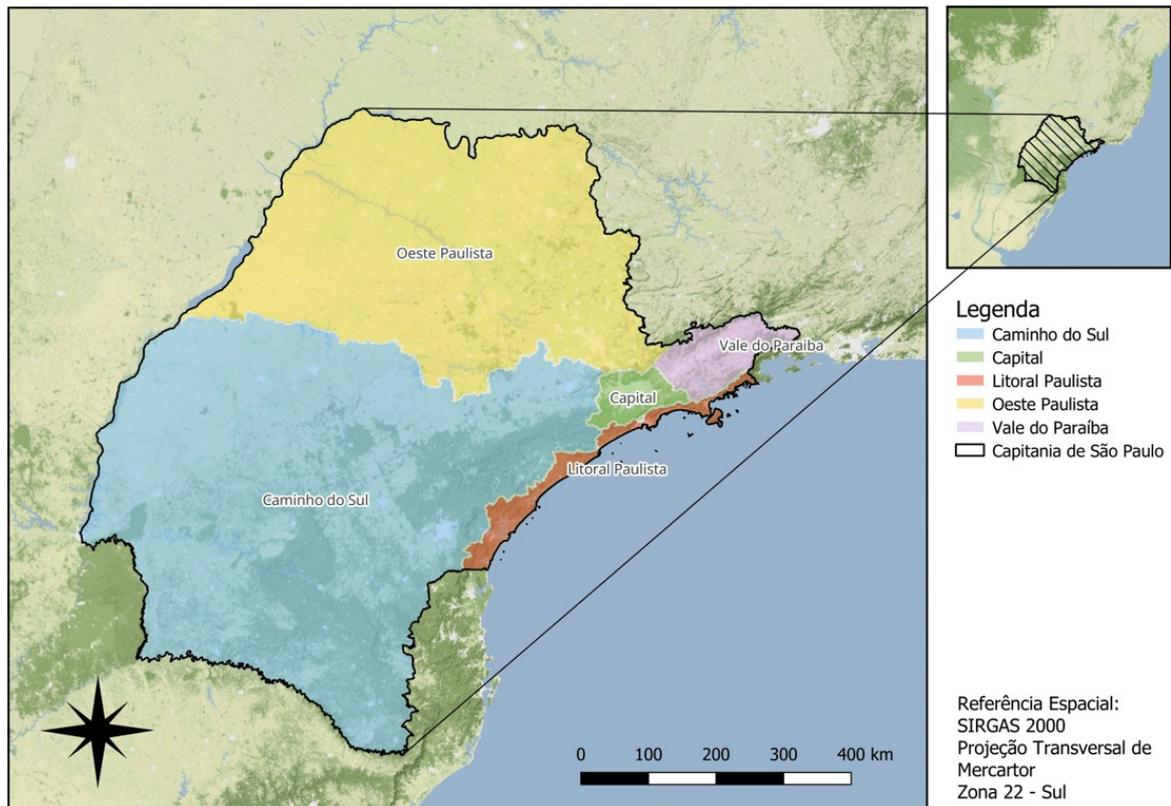
A presença das irmandades no território paulista facilitou mais ainda a construção do patrimônio religioso. Entretanto, a exclusividade da devoção à Nossa Senhora do Rosário pela comunidade negra na capitania de São Paulo teria relação com a visita de um jesuíta ao Brasil, em 1586, que “ordenou oficialmente que irmandades do Rosário fossem criadas para índios e negros” (ALMEIDA, 2019, p. 10). A criação dessas irmandades revela que

Em cada momento histórico, o homem se manifesta e atua da forma que lhe é possível. As irmandades elaboraram estratégias de resistência e teceram formas de solidariedade no contexto da sociedade escravista em que estavam inseridas. Por isso, deve ser destacada a autonomia que se forjava na burla do poder constituído (ALMEIDA, 2019, p. 12).

A partir desses princípios de conversão cristã, prática da fé e uso de Irmandades do Rosário, o afro catolicismo foi se desenvolvendo no território paulista, de modo que

o estabelecimento do catolicismo, enquanto religião hegemônica do Brasil, dependeu em grande medida da atuação dessas mulheres negras na *condução da religiosidade cotidiana, seja na adesão híbrida ao catolicismo, como nas Irmandades e grupos de Congadas, e/ou por meio das estratégias de cripto-religiões, que possibilitaram a formulação de religiões de matriz africana como o Candomblé e a Umbanda, entre outras*. Tais ações, que estamos associando às mulheres negras, primordialmente, *contribuíram para a consolidação da religiosidade popular católica, ao mesmo tempo que imprimiu mudanças ao catolicismo, em função da inserção de elementos das vivências e heranças espirituais e religiosas fundadas em cosmovisões não-binárias, não-generificadas, que rompem com o determinismo biológico, ao se basear em princípios matripotentes e de senioridade, ligadas, sobretudo, à cultura dos povos Iorubá* (OYĒWŪMÍ, 2016. *Apud.* MARINHO; SIMONI, 2021, p. 28, grifo nosso).

Essa dinâmica religiosa está presente no território paulista (Imagem 1), comprovada pela construção de seu patrimônio cultural religioso.



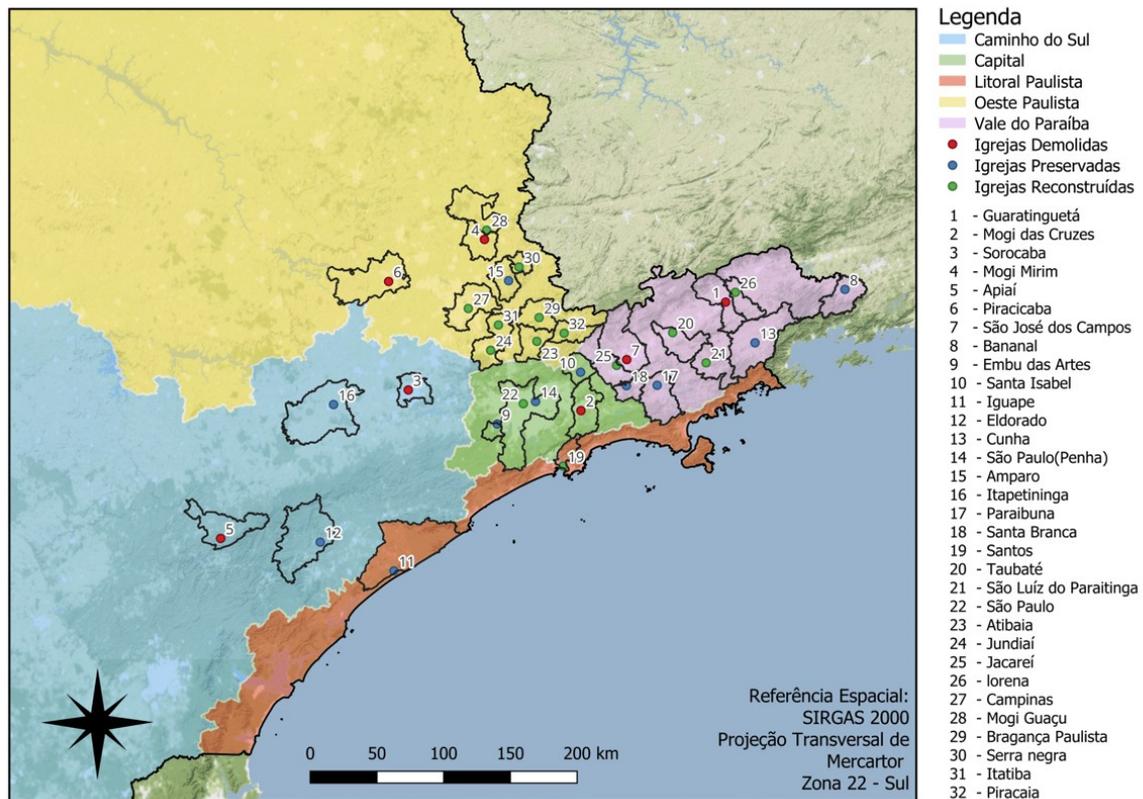
Fonte: VIOLIN, 2023, p. 70.

FIGURA 1
Cartografia das regiões da capitania de São Paulo no início do século XIX

No território estudado, nota-se a presença de, aproximadamente, 32 igrejas (Imagem 2) dedicadas à Nossa Senhora do Rosário. É possível observar que onde há mão de obra escravizada negra, existe pelo menos uma igreja ou irmandade de Nossa Senhora do Rosário, ou de outro santo dos negros e pardos, como São Benedito, Santa Efigênia e Santo Elesbão, embora predomine a devoção à Nossa Senhora do Rosário na Capitania de São Paulo.

Para localizar essas 32 igrejas, foi utilizado o cruzamento de fontes bibliográficas. Através da leitura do artigo “Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822)” de Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, nota-se elementos de reflexão que ajudam a perceber os fatores contribuintes para a criação de núcleos urbanos na Capitania de São Paulo. Chegou-se, portanto, a uma relação de, aproximadamente, trinta e dois³ núcleos urbanos que poderiam ter igrejas e irmandades de Nossa Senhora do Rosário. A partir dessas informações, foi elaborada uma relação que esmiuça a presença das comunidades afrocatólicas no território paulista e traz informações a respeito da

construção da igreja, a irmandade, cartografia e iconografia dos edifícios das irmandades.



FONTE: VIOLIN, 2023, p. 70

FIGURA 2
Cartografia da capitania de São Paulo, demarcando cidades que possuem Igreja de Nossa Senhora do Rosário

A Tabela 3 mostra, então, “os núcleos (...) formados a partir de quatro vilas – São Vicente, São Paulo, Mogi das Cruzes e Taubaté” (BUENO, 2009, p. 255). Com base nessas informações e nos dados do artigo “São Paulo: população, atividades e posse de escravos em vinte e cinco localidades (1777-1829)”, de Francisco Vidal Luna, iniciou-se vasta pesquisa histórica nos arquivos eclesiásticos, na base de periódicos CAPES, no acervo digital da biblioteca Nacional e no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

TABELA 3

Vilas que tiveram seu termo desmembrado e deram origem a outros núcleos urbanos na Capitania de São Paulo

Núcleo-mãe	Século XVI	Século XVII	Século XVIII
São Vicente (1532)	Santos (1545)	São Sebastião (1636)	
	Itanhaém (1561)		
São Paulo (1560)		Santana de Parnaíba (1625)	
		Itu (1654)	Porto Feliz (1797)
			Piracicaba (1774-1776)
			Mogi Guaçu (1769)
		Jundiaí (1665)	Campinas (1797)
			Mogi mirim (1769)
			Atibaia (1769)
			Bragança (1797)
		Sorocaba (1661)	Apiáí (1771)
			Itapeva (1769)
		Itapetininga (1771)	
Mogi das Cruzes (1611)		Jacareí (1653)	
Taubaté (1645)		Guaratinguetá (1651)	Cunha (1785)
			Lorena (1778)
			Pindamonhangaba (1705)
			São Luís do Paraitinga (1773)

FONTE: BUENO, 2009, p. 259. Adaptação do Autores, 2023.

Com base na listagem elaborada pelos autores, as igrejas das irmandades do Rosário no território paulista e os patrimônios religiosos afrocatólicos foram classificados a partir de seus status de preservação como: demolido (Tabela 4), preservado (Tabela 5) ou reconstruído (Tabela 6). Tais informações ajudam a perceber a presença e a importância desses patrimônios no território paulista.

A Tabela 4 mostra patrimônios culturais religiosos afrocatólicos demolidos, sendo estes 7 Igrejas de Nossa Senhora do Rosário, nas cidades de Guaratinguetá, Mogi das Cruzes, Sorocaba, Mogi Mirim, Apiáí, Piracicaba e São José dos Campos. A igreja de Guaratinguetá, fundada em 1727, é a mais antiga do grupo, enquanto a mais recente é a da cidade de São José dos Campos, fundada em 1869.

TABELA 4
Patrimônio cultural religioso afrocatólico demolido

Cidade (ano de Fundação)	Nome da Igreja	Ano de Construção/ Demolição
Guaratinguetá (1651)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos	1727 / 1935
Mogi das Cruzes (1611)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	1746 / 1964
Sorocaba (1661)	Igreja do Rosário	1812
Mogi mirim (1769)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens de Cor	1813 / 1961
Apiáí (1771)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário Mãe dos Pretos	1845
Piracicaba (1774-1776)	Capela de Nossa Senhora do Rosário e Igreja São Benedito	1867
São José dos Campos (1767)	Capela Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	1869 / 1879

FONTE: VIOLIN, 2023, p. 73.

TABELA 5
Patrimônio cultural religioso afrocatólico preservado

FONTE: VIOLIN, 2023, p. 74

Cidade (ano de Fundação)	Nome da Igreja	Ano de Construção
Bananal (1783)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Sem informação
Embu das Artes (1554)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1700
Santa Isabel (1812)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1723
Iguape (1538)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1751
Eldorado (1842)	Capela de Nossa Senhora do Rosário de Ivaporunduva	1775
Cunha (1785)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	1793
São Paulo (Penha) (1667)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Penha	1800
Amparo (1829)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1831
Itapetininga (1771)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens pretos	1840
Paraibuna (1666)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1841
Santa Branca (1832)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1869

TABELA 6
Patrimônio cultural religioso afrocatólico reconstruído

Cidade (ano de Fundação)	Nome da Igreja	Ano de Construção / Reconstrução
Santos (1545)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1651 / 1822
Taubaté (1645)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1700 / S. I.
São Luís do Paraitinga (1773)	Igreja Nossa Senhora do Rosário	1707 / 1912
São Paulo (1560)	Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	1721 / 1904
Atibaia (1769)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	1763 / 1817
Jundiaí (1665)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	1790 / 1930
Jacareí (1653)	Capela de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito	1800 / S. I.
Lorena (1778)	Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos	1803 / S. I.
Campinas (1797)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1817 / 1956
Mogi Guaçu (1769)	Igreja do Rosário dos Homens de Cor e São Benedito	1818 / S. I.
Bragança Paulista (1797)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e São Benedito	1821 / 1929
Serra negra (1828)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1826 / S. I.
Itatiba (1857)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1827 / S. I.
Piracaia (1817)	Igreja de Nossa Senhora do Rosário	1839 / 1871

FONTE: VIOLIN, 2023, p. 75.

A Tabela 5 apresenta patrimônios preservados e restaurados, totalizando 11 Igrejas, presentes em Bananal, Embu das Artes, Santa Isabel, Iguape, Eldorado, Cunha, São Paulo (Penha), Amparo, Itapetininga, Paraibuna e Santa Branca. O patrimônio mais antigo do grupo é a igreja de Nossa Senhora do Rosário, da cidade de Embu das Artes, fundada em 1700, enquanto a mais recente é a da cidade de Santa Branca, fundada em 1869.

Na Tabela 6 estão os patrimônios afrocatólicos reconstruídos, seja no mesmo local ou em local diferente, podendo seguir a mesma arquitetura ou nova arquitetura. O grupo de igrejas preservadas apresenta um total de 14 patrimônios, nas cidades de Santos, Taubaté, São Luiz do Paraitinga, São Paulo, Atibaia, Jundiaí, Jacareí, Lorena, Campinas, Mogi Guaçu, Bragança Paulista, Serra Negra, Itatiba e Piracaia. A fundação da igreja mais antiga foi em 1651, em Santos, e a mais recente foi em 1839, em Piracaia.

Analisando os dados apresentados, constata-se uma concentração de igrejas do Rosário entre as regiões do Litoral, Capital e Vale do Paraíba, enquanto as regiões do Oeste Paulista e Caminho Sul possuem menos igrejas. Assim, surge o questionamento: Por que no oeste de São Paulo e Caminho Sul não há mais unidades de igrejas do Rosário?

Uma hipótese a ser considerada é justamente o recorte temporal. Outro ponto é o apogeu econômico paulista apoiado na mão de obra escravizada, que se deu no século XIX, a partir da produção de cana-de-açúcar e café, para exportação. O crescimento econômico do oeste paulista se deu em momento posterior, ligado à introdução da mão de obra imigrante europeia e à expansão das ferrovias. Desse modo, faz-se necessário, no futuro, pesquisa mais ampla e aprofundada, levando em consideração o desenvolvimento do interior paulista e a presença do patrimônio religioso afrocatólico, tendo como referência as regiões de Bauru, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Presidente Prudente e São Carlos.

Considerações finais

A presença das Igrejas afrocatólicas no território paulista revela o papel protagonista dos negros na formação de um afro catolicismo. Muitas vezes sob a organização de uma irmandade, o que resultava numa autonomia leiga. O fenômeno dessa junção do catolicismo português e da religiosidade africana resultaria numa experiência sincrética afrocatólica. O presente artigo buscou trazer a importância da presença desse patrimônio cultural religioso afrocatólico na capitania de São Paulo.

Para chegar no entendimento dessa reflexão, é preciso retomar as perguntas que nortearam o desenvolvimento da pesquisa: de que maneira ocorre o processo de construção cultural do afro catolicismo, avaliados a partir de seus territórios? Qual a importância das Igrejas de Nossa Senhora do Rosário no processo de construção cultural do afro catolicismo?

A fim de responder tais indagações, é necessário perceber que a identidade é um produto da coletividade, possuindo uma relação com a comunidade negra. A identidade afrocatólica pode possuir uma relação muito dinâmica entre o sagrado e o profano, elementos presentes na construção desse patrimônio cultural religioso, que se tornou um monumento histórico vivo dessa ancestralidade. A Igreja é o objeto tangível dessa expressão afrocatólica que se apresenta em tamanha

quantidade na capitania paulista, cada qual com sua particularidade. Por fim, a presença, muitas vezes latente, demonstra como tais manifestações religiosas negras são tratadas, tornando indispensável o resgate cultural e a preservação dos patrimônios afrocatólicos.

NOTAS

- ¹. Inspiradas pela legislação eclesiástica presente no Concílio de Trento, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1719, buscam traduzir a temática tridentina para a realidade presente nas colônias portuguesas. O principal objetivo das Constituições era orientar, segundo a legislação católica e do reinado português, o cumprimento de normas, condutas e costumes em todo o território ultramarino. Tal documento ainda revela a relação de Padroado, da coroa portuguesa e da Igreja. Contudo, “as Constituições elaboradas pelo Arcebispo só foram aprovadas em 1707, publicadas em Pastoral de 21 de julho, depois de aprovadas pelo Sínodo Diocesano, findo em 14 do mesmo mês e ano. Só foram impressas em 1719” (FLEXOR, 2016, p. 209). O “Arcebispo, cuidavam dos usos e costumes da Arquidiocese, especialmente considerando os componentes da sociedade na América Portuguesa: o português, o índio e o negro e as condições específicas da Bahia e do Brasil.” (FLEXOR, 2016, p. 209. *Apud*. VIOLIN, 2023, p. 29).
- ². Foi conservado o português original do documento do século XVIII.
- ³. As 32 localidades pesquisadas foram: Amparo, Apiaí, Atibaia, Bananal, Bragança, Campinas, Cunha, Eldorado, Embu das Artes, Guaratinguetá, Iguape, Itapetininga, Itatiba, Jacareí, Jundiá, Lorena, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Paraibuna, Piracaia, Piracicaba, Santa Branca, Santa Isabel, Santos, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Paulo, São Paulo, Serra negra, Sorocaba e Taubaté.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, P. F. *Contribuições para a história do protagonismo de negros e índios na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Penha de França*. São Paulo: Movimento Cultural Penha, 2019.
- BUENO, B. P. S. Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822). *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 17, n. 2, p. 251-294, 2009. DOI: 10.1590/S0101-47142009000200013.
- FLEXOR, M. H. O. O Concílio de Trento e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia: “programa” da arte sacra no Brasil. In: HERNÁNDEZ, M. H. O.; LINS, E. Á., *Iconografia: pesquisa e aplicação em estudos de Artes Visuais, Arquitetura e Design* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, p. 206-251. DOI: <https://doi.org/10.7476/9788523218614.0013>.
- LUNA, F. V. Características Demográficas dos Escravos de São Paulo (1777-1829). *Estudos Econômicos*, v. 22, n. 3, p. 443-483, 1992. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/158881>.

LUNA, F. V. São Paulo: população, atividades e posse de escravos em vinte e cinco localidades (1777-1829). *Estudos Econômicos*, v. 28, n. 1, p. 99-169, 1998. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/116890>.

LUNA, F. V.; KLEIN, H. S. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2005.

MARINHO, T. A; SIMONI, R. S. C. Decolonialidade e mulheres negras em Goiás: do afrocatolicismo aos feminismos de terreiros. *Numen: Revista de Estudos e Pesquisa da Religião*, v. 24, p. 23-52, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/32146>.

QUEIROZ, S. R. R. *Escravidão negra em São Paulo*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1977.

SANTOS, Fabricio. *As três Igrejas dos Homens Pretos de São Paulo de Piratininga: gênese urbana e disputas territoriais (1720-1910)*. Bauru, 2021. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/213476>.

THORNTON, J. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VIDE, D. S. M. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: 1853. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222291>.

VIEIRA, D. R. *História do catolicismo no Brasil (1500-1889)*. Aparecida, SP: Santuário, 2016.

VIOLIN, Caio Felipe Gomes. *A construção de uma identidade cultural religiosa afrocatólica em terras paulistas: o caso das Irmandades e Igrejas de Nossa Senhora do Rosário*. Campinas, 2023. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Caio Felipe Gomes Violin é Doutorando e Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade de Campinas (PUC-CAMP). Graduado em Teologia pela Universidade Católica Dom Bosco e em História pelo Centro Universitário FIEO. Professor na Escola Prof.º Pedro Salvetti Netto. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Renata Baesso Pereira é Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMP). Doutora em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Urbanismo pela PUC-CAMP. Graduada na Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Líder do grupo de pesquisa registrado no CNPq “História das Cidades: Ocupação Territorial e Ideários Urbanos”.

Como citar:

VIOLIN, Caio Felipe Gomes; PEREIRA, Renata Baesso. O Afro catolicismo em terras paulistas: as igrejas de Nossa Senhora do Rosário. *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 19, n. 1, p. 18-40, jan./jun. 2023. Disponível em: pem.assis.unesp.br.